



Marmeiro, 19 de novembro de 2025.

**Memorando nº 70/2025**

**Ao Senhor Prefeito Municipal  
Ao Setor de Licitações**

Assunto: Solicitação de Cancelamento do Processo Licitatório nº 077/2025.

**Senhor Prefeito,**

**Setor de Licitações,**

Venho, por meio deste, solicitar a revogação/cancelamento do Processo Licitatório nº 077/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de evento destinado à valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa municipal.

Após análise do andamento processual, verificou-se que não há mais prazo hábil para conclusão das etapas necessárias, bem como para a contratação e execução dos serviços e fornecimentos referentes ao evento programado para o dia 20 de novembro de 2025. Dessa forma, tornou-se inviável a realização do objeto conforme planejado e dentro do período adequado.

Diante do exposto, e considerando o interesse público, a perda da oportunidade temporal e a necessidade de evitar eventuais prejuízos administrativos, solicito que seja procedida a revogação/cancelamento do referido processo licitatório, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, por motivo devidamente justificado.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Luana Vergínia Ribas  
Diretora do Departamento de Assistência Social**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Considerando o teor do Memorando nº 70/2025, subscrito pela Diretora do Departamento de Assistência Social, no qual é solicitada a revogação/cancelamento do Processo Licitatório Pregão nº 077/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à realização de evento voltado à valorização da mulher e ao fortalecimento das ações de integração social, cultural e educativa municipal;

Considerando que, conforme informado, não há mais prazo hábil para a conclusão das etapas procedimentais indispensáveis, bem como para a contratação e execução do objeto antes da data prevista para o evento, tornando inviável a realização dentro do período adequado;

Considerando, ainda, o interesse público, a perda de oportunidade temporal para execução do objeto e a necessidade de evitar eventuais prejuízos administrativos;

### DETERMINO:

Revogue-se o Processo Licitatório – Pregão nº 077/2025, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, diante da motivação apresentada e devidamente justificada nos autos.

Sem mais.

Marmeiro, 08 de dezembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
**Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 10:52 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/p98313b620756d>

